



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 028/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 01 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 29/2017-CMV**

Vereador André Leal Amaral

Processo administrativo nº 1.761/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos ao quesito formulado, referente ao fornecimento de medicamentos gratuitos, como segue:

Quais providências estão sendo tomadas pela administração atual e qual é o prazo previsto para que o fornecimento destes medicamentos seja normalizado?

Resposta: Preliminarmente, cabe informar, que a distribuição de medicamentos está prejudicada desde outubro de 2016. Referida demanda agravou-se nos últimos meses de 2016 juntamente com as novas necessidades no início do corrente exercício.

Para sanar a demanda, já foram iniciadas as tratativas para a abertura de novos processos licitatórios, com a aquisição de novos medicamentos, inclusos os medicamentos PURAN, GALVUS e SUSTRATE, objeto deste requerimento, visando a regularização do fornecimento de medicamentos na rede municipal.

Cabe ressaltar que os procedimentos licitatórios, como elaboração de edital, publicação, abertura de propostas, homologação e adjudicação, necessitam do cumprimento dos prazos legais estabelecidos pela Lei nº 8.666/93.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)